



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

Ofício nº 137/2024– DIR.LEG./CMP

Parauapebas, 14 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor Darcy José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas

Assunto: Veto Rejeitado na Sessão Ordinária de 14/05/2024.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Rafael Ribeiro Oliveira, cumprimentando-o, informo a Vossa Excelência, nos termos do §2º do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, que o **Veto nº 010/2024** foi **REJEITADO** pelo Plenário da Câmara Municipal, na Sessão Ordinária do dia 14/05/2024, por maioria absoluta de votos (certidão de votação em anexo). Nesse sentido, nos termos do artigo 267 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **solicito que informe a numeração destinada à promulgação e publicação da Lei referente ao Projeto de Lei nº 006/2024**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre a criação do aplicativo ‘SOS Mulher Protegida’, no âmbito do município de Parauapebas, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024